



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 211/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 165.974,30 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 165.974,30 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
130	3371.70.00.00	01000	Rateio pela participação em Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
320	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
Total da Unidade				200,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DIV. CONFESSADA			
380	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	65.000,00
Total da Unidade				65.000,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
430	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
450	3390.30.00.00	01511	Material de Consumo	15.000,00
480	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Unidade				48.500,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2008	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
500	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1050	3390.32.00.00	31111	Material, bem ou serviços para Dist. Gratuita	800,00
1120	3390.39.00.00	03107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.800,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1280	3390.32.00.00	31118	Material, bem ou serviços para Dist. Gratuita	1.474,30
Total da Unidade				1.474,30



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-1329	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1590	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DIV. CONFESSADA			
370	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.577,13
Total da Unidade				2.577,13

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	200,00
Total da Unidade				200,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2008	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
520	4490.51.00.00	01507	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUTENÇÃO DA ATIV.DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
550	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade				8.000,00

Excesso de Arrecadação

112299050000 – Taxa de Prestação Horas Trator	10.000,00
112299090000 – Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
132599290000 – Rec. Aplic. Financ. PNAC	104,30
160043000000 – Serv. Coleta, Transp. e Tratamento dest Res. Solido	24.878,03
172135030100 – Transf. Fnde Merenda Escolar Pnae	8.000,00
172135030200 – Transf. Fnde Merenda Escolar Pnac	1.370,00
172199990100 – APOIO FINANCEIROS AO MUNICIPIO	93.044,84
Total	142.397,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de novembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal